

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE -  
SEDUCE

RETIFICAÇÃO EDITAL SEDUCE N. 01/2018

Por ordem do Prefeito Municipal de Imbituba, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 4800/2017, RETIFICA O EDITAL SEDUCE N. 01/2018, passando o referido edital a ser regido pelas regras abaixo, de maneira que nesta oportunidade torna públicas as instruções especiais destinadas à realização de Edital de Permuta entre os professores da rede municipal de ensino, conforme o Edital a seguir:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital tem o propósito de regulamentar e viabilizar a permuta do local de trabalho entre os professores da rede municipal de ensino, efetivos e/ou temporários.

1.2. Poderá participar deste Edital todo professor da rede municipal de ensino, efetivo ou temporário, devendo protocolar requerimento de remoção dentro do prazo estipulado neste Edital.

1.3. O pedido de permuta realizado por professor efetivo não prejudica, interfere ou afeta de qualquer maneira eventual lotação que o professor já possua.

1.4. O pedido de permuta deve ser protocolado junto ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Imbituba (prédio sede da prefeitura), utilizando-se o formulário de que trata o anexo I deste Edital.

1.5. Este Edital terá vigência até 15/06/2018, e os efeitos decorrentes das permutas realizadas vigorarão até o final do ano letivo de 2018.

1.6. A Permuta pressupõe o deslocamento dos professores, desde que haja coincidência de interesse entre os candidatos (professores da rede municipal de ensino) e aprovação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

1.6. O requerimento apresentado pelo professor, nos termos deste edital, gera apenas mera expectativa, não implicando na obrigatoriedade de concessão.

1.7. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte disponibilizará em seu mural relação dos professores que tenham interesse em permutar, para fins de facilitar o encontro de interesses.

## **2. DOS REQUISITOS PARA A PERMUTA**

2.1. A Permuta entre professores se processa a pedido dos interessados, desde que haja coincidência de interesse e aprovação da Secretaria da Educação.

2.2. Para participar do Edital de Permuta, os candidatos deverão, concomitantemente:

- a) Ser professores da rede municipal de ensino;
- b) Integrar a mesma etapa de ensino (inicial, fundamental ou disciplinas específicas da Educação Básica);
- c) Possuir a mesma carga horária semanal de trabalho.

2.3. O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, responsabilizando-se pelas consequências de eventuais erros ou de preenchimento incorreto de qualquer campo do documento.

## **3. DO RESULTADO DO REQUERIMENTO E DO PRAZO PARA RECURSO**

3.1. Os professores serão comunicados do resultado do requerimento apresentado, via email.

3.2. O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do requerimento anteriormente apresentado, poderá interpor recurso, nos moldes do anexo II, no prazo de até 10 dias a contar da ciência da decisão.

3.3. O recurso deve observar que:

a) seja dirigido ao Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte e entregue para registro no protocolo geral na Prefeitura Municipal, situada na Rua Ernani Cotrin nº 601, Centro, Imbituba.

b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo dos professores envolvidos, número de suas respectivas matrículas, e fundamentação clara e ampla dos motivos. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelos candidatos em todas as folhas.

c) seja apresentado datilografado ou digitado, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

3.4. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender os requisitos do item 3.3.

3.5. Os recursos interpostos serão decididos em até 5 (cinco) dias úteis pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, contados, em qualquer caso, da data de seu protocolo.

3.6. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, email, internet, postal (Correios) ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

3.7. Todos os recursos regulares serão analisados e, após, dado ciência aos interessados.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os candidatos devem aguardar em seus locais de origem o resultado do requerimento apresentado.

4.2. O requerimento de permuta permite envolver até **quatro professores**, desde todos os envolvidos preencham a integralidade dos requisitos contidos no item 2.2.

4.3. A publicação do presente Edital de Escolha de Lotação implicará, em relação aos professores, no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais erratas e/ou aditamentos e instruções específicas para a realização deste Edital de Escolha de Vagas, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.



FAZENDO A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS

4.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através de Comissão Julgadora do Setor de Recursos Humanos daquela Secretaria, composta por três servidores efetivos, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos professores.

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, 20 de abril de 2018.

**Filipe Dias Antônio**

**Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE PEDIDO DE PERMUTA**

**EDITAL DE PERMUTA SEDUCE N. Nº 01/2018**

Nós, \_\_\_\_\_ (candidato 01), \_\_\_\_\_  
(candidato 02), \_\_\_\_\_ (candidato 03, se houver) e  
\_\_\_\_\_ (candidato 04, se houver), viemos por meio do presente requerer a  
permuta entre os ora requerentes, para que os(as) requerentes passem a trabalhar, respectivamente, nos  
seguintes locais de trabalho:

**Nome:** ..... (candidato n. 01)  
**Local de origem:**..... **Local onde pretende trabalhar:**.....

**Nome:** ..... (candidato n. 02)  
**Local de origem:**..... **Local onde pretende trabalhar:**.....

**Nome:** ..... (candidato n. 03, se houver)  
**Local de origem:**..... **Local onde pretende trabalhar:**.....

**Nome:** ..... (candidato n. 04, se houver)  
**Local de origem:**..... **Local onde pretende trabalhar:**.....

|   |
|---|
| <b><u>Candidato n. 01</u></b>   |
| <b>Nome completo:</b> .....<br><b>CPF:</b> ..... <b>Matrícula n.:</b> ..... <b>Email:</b> ..... |
| <b>Dados do cargo que exerce (professor anos iniciais, por exemplo):</b> _____                  |
| <b>Etapa de ensino (inicial, fundamental ou disciplinas específicas):</b> _____                 |
| <b>Carga horária semanal que possui (carga horária de 20h, por exemplo):</b> _____              |
| <b>Local de trabalho (nome da instituição de ensino):</b> _____                                 |
| _____<br><b>Assinatura do(a) candidato(a) n. 01</b>   |

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b><u>Candidato n. 02</u></b>  |                                 |
| Nome completo:.....  | .....                           |
| CPF:.....  | Matrícula n.:..... Email: ..... |
| Dados do cargo que exerce (professor anos iniciais, por exemplo): _____<br>_____ |                                 |
| Etapa de ensino (inicial, fundamental ou disciplinas específicas): _____         |                                 |
| Carga horária semanal que possui (carga horária de 20h, por exemplo): _____      |                                 |
| Local de trabalho (nome da instituição de ensino): _____                         |                                 |
| _____<br>Assinatura do(a) candidato(a) n. 02                                     |                                 |

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b><u>Candidato n. 03 (se houver)</u></b>  |                                 |
| Nome completo:.....  | .....                           |
| CPF:.....  | Matrícula n.:..... Email: ..... |
| Dados do cargo que exerce (professor anos iniciais, por exemplo): _____<br>_____ |                                 |
| Etapa de ensino (inicial, fundamental ou disciplinas específicas): _____         |                                 |
| Carga horária semanal que possui (carga horária de 20h, por exemplo): _____      |                                 |
| Local de trabalho (nome da instituição de ensino): _____                         |                                 |
| _____<br>Assinatura do(a) candidato(a) n. 03 (se houver)                         |                                 |

|  |
|--|
| <b>Candidato n. 04 (se houver)</b>   |
| Nome completo:.....<br>CPF:..... Matrícula n.:..... Email: .....                 |
| Dados do cargo que exerce (professor anos iniciais, por exemplo): _____<br>_____ |
| Etapa de ensino (inicial, fundamental ou disciplinas específicas): _____         |
| Carga horária semanal que possui (carga horária de 20h, por exemplo): _____      |
| Local de trabalho (nome da instituição de ensino): _____                         |
| _____<br><b>Assinatura do(a) candidato(a) n. 04 (se houver)</b>                  |

Nestes termos, pede deferimento

Imbituba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**ANEXO II**

**MUNICÍPIO DE IMBITUBA – SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
EDITAL SEDUCE 01/2018  
ANEXO II  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**NOME DO CANDIDATO:**

**Nº DE MATRÍCULA:**

**CARGO**

**DATA:**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

Imbituba/SC, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato